



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 77/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei Municipal nº 3.280/25 (Dispõe sobre a estrutura da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR e dá outras providências e, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a Servidora Efetiva a Senhora, TATIANA CHRISTINA NODARI, matrícula nº 35571, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Planejamento, na Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças (FG2).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ DORIVAL BANDEIRA

Prefeito Municipal, em Exercício.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº 77/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei Municipal nº 3.280/25 (Dispõe sobre a estrutura da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR e dá outras providências e, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, a Servidora Efetiva a Senhora, TATIANA CHRISTINA NODARI, matricula nº 35571, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Planejamento, na Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças (FG2).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 77/2025

Onde se lê:

(FG2).

Leia-se:

(FG1).

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JANEIRO DE 2025.


JOSÉ DORIVAL BANDEIRA
Prefeito Municipal, em Exercício.

PUBLICADO EM
AMPSE 22/01/2025
ED N° 3199